

PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO

Despacho	Registo de Entrada
	NIPG: Data: Processo nº: O Funcionário

A Identificação

01 Nome / Entidade:

02 Morada / Sede:

03 Freguesia: 04 Código Postal:

05 NIF / NIPC: 06 N.º de Identificação Civil: 07 Validade:

08 Telefone: 09 Telemóvel: 10 Fax:

09 Email:

10 ☐ Solicito o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

B Exposição do Pedido

Vem requerer a V.ª Ex.ª de acordo com o disposto no Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoio ao Arrendamento, o seguinte:

- 01 ☐ Apoio ao Arrendamento de Habitação Permanente
- ☐ Apoio ao Arrendamento para Funcionários e agentes do Estado e de Forças de Segurança, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março, que se encontrem a residir no concelho

C Composição do Agregado Familiar

Nr. de elementos do agregado familiar:

Grau de Parentesco	Nome	Data de Nascimento	NIF	Profissão	Rendimento Anual Bruto	Local de Trabalho	Vínculo Laboral
	Requerente						

01 N.º de elementos do Agregado Familiar com uma incapacidade permanente global de 60% ou mais:

02 Família Monoparental ☐ Sim ☐ Não

03 Vítima de Violência Doméstica ☐ Sim ☐ Não

04 Cartão Jovem Municipal ☐ Sim ☐ Não

D Residência a que reporta o pedido

Contabilizar apenas o número de quartos de dormir, por exemplo se a habitação não tem quarto é um T0, se tem dois quartos é um T2, etc.

01 ☐ T0 ☐ T1 ☐ T2 ☐ T3 ☐ T4 ☐ T5

02 Possui Contrato de Arrendamento: ☐ Sim ☐ Não

03 Valor de Renda Mensal:

04 Elementos do agregado familiar detentores de afinidade com o senhorio: ☐ Sim ☐ Não

05 Mês a que reporta o último recibo:

E Informação/Consentimento

O Município de Odemira, enquanto responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para o fim presente neste formulário.

Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no art. 13º do Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações contacte: protecao.dados@cm-odemira.pt, Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira, Tel. 283 320 900 ou consulte a política de privacidade em www.cm-odemira.pt.

De acordo com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os elementos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso, salvaguardando os dados pessoais, a todos aqueles que o solicitem.

F Pedido de Deferimento

01 O Requerente: 02 Data:
assinatura

Ao assinar este documento, declaro para os devidos efeitos, sob compromisso de honra, que na instrução do presente requerimento todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido e que:

- Não usufruo nem sou proprietário, ou outro membro do agregado familiar, de qualquer prédio em sentido fiscal destinado a habitação no concelho de Odemira ou a menos de 100 km, excetuando situações de violência doméstica devidamente comprovada pelas entidades competentes;
- Não usufruo, ou outro membro do agregado familiar, de outros apoios financeiros públicos para fins habitacionais;
- Comprometo a apresentar e colaborar com os esclarecimentos e diligências necessárias à instrução e análise do processo. Que me obrigo, por esta forma, a respeitar integralmente o exposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento de Odemira, o qual é do meu inteiro conhecimento.

E**Documentação a Apresentar****APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PERMANENTE**

- ☐ **Fotocópia do contrato de arrendamento**, devidamente comunicado à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e **fotocópia do último recibo de renda da habitação**;
- ☐ **Fotocópia traçada do documento de identificação pessoal**, válido, do candidato e de todos os membros do agregado familiar, com a menção "Autorizei a reprodução exclusiva para efeitos de candidatura à atribuição de apoio ao arrendamento";
- ☐ **Fotocópia da declaração de IRS e respetiva Nota de Liquidação** relativa ao ano imediatamente anterior ao da candidatura;
- ☐ Os elementos do agregado familiar **isentos de apresentação de IRS**, deverão entregar uma **certidão emitida pela AT**, que comprove a isenção, cumulativamente com o **extrato de remunerações emitida pela Segurança Social**, referente ao último ano civil imediatamente anterior ao da candidatura;
- ☐ No caso de existência de elementos do agregado familiar em **situação de desemprego**, deve apresentar **declaração emitida pela Segurança Social**, com o valor auferido na devida prestação social, ou em caso não auferir quaisquer rendimentos, bem como juntar **prova de inscrição no Instituto de Emprego e Formação Profissional**;
- ☐ **Comprovativos de atribuição de bolsas ou prémios** no exercício de atividades científicas;
- ☐ **Comprovativo de reforma e/ou pensão** mais recente (ex: viuvez, sobrevivência, invalidez, alimentos, etc) de todos os elementos do agregado familiar;
- ☐ **Declaração emitida pela AT comprovativa da (in)existência de bens imóveis** em nome do requerente e demais elementos do agregado familiar;
- ☐ No caso de elementos do agregado familiar, maiores de idade, que se encontrem a estudar deverão apresentar **comprovativo de matrícula emitido pela instituição de ensino**;
- ☐ **Comprovativo da existência de elementos do agregado portadores de deficiência** e do respetivo **grau de incapacidade**;
- ☐ **Comprovativo de estatuto de vítima**, no caso de vítimas de violência doméstica;
- ☐ **Atestado de Residência** com a composição do agregado familiar emitido pela Junta de Freguesia.
- ☐ **Comprovativo de recenseamento eleitoral/ficha de eleitor**;
- ☐ **Comprovativo de IBAN/NIB** da conta bancária com indicação do nome do titular da conta, sendo que o titular deve ser o requerente;
- ☐ **Comprovativo de residência permanente no concelho de Odemira** há mais de um ano.

APOIO AO ARRENDAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO E DE FORÇAS DE SEGURANÇA, AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 5.º E DO N.º 3 DO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI N.º 26/2021, DE 31 DE MARÇO, QUE SE ENCONTREM A RESIDIR NO CONCELHO

- ☐ **Declaração emitida pela entidade empregadora** comprovativa que o agregado familiar ou parte do agregado familiar se encontra deslocado por motivos profissionais;
- ☐ Apresentar **contrato de arrendamento**, devidamente comunicado à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e **fotocópia do último recibo de renda da habitação**;
- ☐ **Fotocópia traçada do documento de identificação pessoal**, válido, do candidato e de todos os membros do agregado familiar, com a menção "Autorizei a reprodução exclusiva para efeitos de candidatura à atribuição de apoio ao arrendamento";
- ☐ **Declaração emitida pela AT comprovativa da (in)existência de bens imóveis em nome do requerente** e demais elementos do agregado familiar, bem como, caderneta predial urbana no caso de existência de bens imóveis em nome dos membros do agregado familiar a que respeita.